

DECRETO Nº 28.731/2015

Súmula: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5.144, de unificação de área, conforme Processo nº 5441/2015”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e conforme Processo nº 5441/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.144, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Araucária, que unifica os lotes L01 a L23 na Quadra "03", do Jardim Juruá, totalizando uma área total de 3.762,46m² (três mil, setecentos e sessenta e dois metros e quarenta e seis decímetros quadrados), conforme reportam as matrículas sob nº 43.227, 43.228, 43.229, 43.230, 43.231, 43.232, 43.233, 43.234, 43.235, 43.236, 43.237, 43.238, 43.239, 43.240, 43.241, 43.242, 43.243, 43.244, 43.245, 43.246, 43.247, 43.248 e 43.249, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cuja área possa a possuir as seguintes metragens e confrontações:

I - Área de terreno urbano de formato irregular, denominado Quadra “03” do Jardim Juruá, com área de 3.762,46m² (três mil, setecentos e sessenta e dois metros e quarenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, sito no Bairro Campina da Barra, da Cidade de Araucária, conforme Projeto nº 5.144, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confronta-se pela frente em 60,17 metros com a Rua Paulo Gawleta; pelo lado direito, em 41,83 metros com a Rua “A”; pelo lado esquerdo em 55,74 metros com a Rua “C” e pelos fundos em linhas quebradas de 22,37 metros e 63,82 metros com a Rua “B”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 31 de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal